



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

Av. Des. José Nunes da Cunha - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79031-902 - Campo Grande - MS - www.defensoria.ms.def.br

DECISÃO

Processo SEI n. 33/003892/2024

Inexigibilidade de Licitação n. 028/DPGE/2024.

Assunto: Contratação de empresa especializada e exclusiva na prestação de serviços de manutenção corretiva/evolutiva e suporte técnico de programa integrado de tecnologia da informação, visando manter disponíveis os procedimentos operacionais e gerenciais dos sistemas de patrimônio mobiliário, patrimônio imobiliário, almoxarifado, patrimônio intangível, plano de compras e gestão de contratos, em ambiente da Defensoria Pública do Estado que possibilite a operacionalização do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, adquirido mediante convênio firmado junto ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul através de Termo de Cessão de Uso.

Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer Jurídico n. 225/2024/ASSEJUR, emitido pela assessora jurídica Ana Luísa Carneiro Monteiro Barbosa Morceli (matrícula 55283943) e, observado o princípio da legalidade e preservado o interesse público, com base no art. 74, inciso I da Lei Federal n. 14.133/2021, no art. 7º, §6º, II e VIII da Lei Complementar n. 111, de 2005, e, ainda, com fulcro no art. 2º, I e art. 5º, I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007, **AUTORIZO** a contratação direta, com recursos do FUNADEP, por meio da Inexigibilidade de Licitação n. 028/DPGE/2024, da empresa especializada e exclusiva AZ TECNOLOGIA EM GESTÃO LTDA, inscrita no CNPJ 24.598.492/0001-27, para prestação de serviços de manutenção corretiva/evolutiva e suporte técnico de programa integrado de tecnologia da informação, visando manter disponíveis os procedimentos operacionais e gerenciais dos sistemas de patrimônio mobiliário, patrimônio imobiliário, almoxarifado, patrimônio intangível, plano de compras e gestão de contratos, em ambiente da Defensoria Pública do Estado que possibilite a operacionalização do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, adquirido mediante convênio firmado junto ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul através do Termo de Cessão de Uso, sendo o valor total da contratação R\$ **380.999,00** (trezentos e oitenta mil novecentos e noventa e nove reais), para 12 meses.

Publique-se.

Às providências.

Campo Grande, MS, *data do sistema*.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO PAULO GASPARINI, DEFENSOR PÚBLICO**, em 19/09/2024, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://bit.ly/3T0MKe9> informando o código verificador **0227362** e o código CRC **EE3002CD**.

33/003892/2024

0227362v2